



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RETIFICAÇÃO 04/2023

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Unai/MG, com base na resolução número **23.719 de 13 de junho/2023** do Tribunal Superior Eleitoral de Minas Gerais, altera o **Edital 001/2023**:

I – O art. 1, § 3º do processo de apuração dispõem que a apuração e a totalização dos votos serão de inteira responsabilidade da comissão eleitoral e encarregada de realizar o processo dos membros do Conselho Tutelar, constituídas na Resolução do Conanda nº 231 de 28 de dezembro de 2022.

II – O processo de apuração dos votos se dará pelas zeréssimas enviadas a comissão eleitoral em envelope lacrado ao encerramento de cada seção eleitoral.

III – A comissão eleitoral fará a apuração na sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, situada na Rua Calixto Martins de Melo, nº 230, Bairro: Centro, às 17:30h. Será permitido o candidato ou a indicação de um fiscal para acompanhar a apuração dos votos juntamente com a comissão eleitoral.

Unai /MG, 28 de setembro de 2023

Eliton Antônio da Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros  
Tutelares do Município de Unai/MG